



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

FEVEREIRO/2022

DECRETO 7862/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 116.000,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2206 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

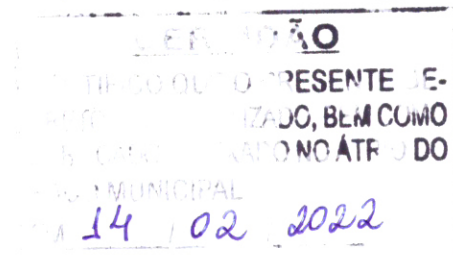
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
1008 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente		96.000,00
	Soma da Ação:	96.000,00
	Soma da Unidade:	96.000,00
0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2110 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
33903900 - 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
	Total Geral:	116.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0206 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		46.000,00
	Soma da Ação:	46.000,00
	Soma da Unidade:	46.000,00
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33903700 - 17040000 Locação de Mão-de-obra		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2110 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
33903300 - 16600000 Passagens e Despesas Com Locomoção		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
	Total Geral:	116.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Estância, Estado De Sergipe 14 de fevereiro de 2022.



Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE

Alcântara Silva
Alcântara dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021